

**SECRETARIA DA SAÚDE**

ARITA BERGMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119900

**Portarias**

Protocolo: 2020000479049



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA SES Nº 714/2020.**

Altera dispositivos da Portaria SES Nº 608/2020, de 16 de setembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 a serem aplicadas nas Instituições de Ensino.

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria SES Nº 608/2020, de 16 de setembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 a serem aplicadas nas Instituições de Ensino, como segue:

**I** - O inciso III do art. 2º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º.....  
.....  
.....

**III** - preencher o "Formulário de prevenção à Covid-19 nas atividades educacionais" disponível no sítio eletrônico <https://coronavirus.rs.gov.br/ensino>. O formulário consiste em um instrumento eletrônico com questões estruturadas sobre medidas de prevenção à COVID-19;"

**II** - Os incisos II e III do art. 6º passam a ter a seguinte redação:

"Art. 6º.....  
.....  
.....

**II** - evitar o uso de ventiladores;

**III** - evitar o uso de equipamentos de ar condicionado que não promovam a renovação de ar;"

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2020.

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde